



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

### ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO DOIS, REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, se realizou na sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a sessão Legislativa Extraordinária de número 02, sob a presidência do Vereador Hilário Boening, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Adilson Espíndula, Arlindo Lagass, Clovis Braun, Emilson Vieira da Silva, Elmar Francisco Thom, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Luiz Orlando de Oliveira, Roberval Stuhr, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa Senhor Vereador Arlindo Lagass e o Presidente observando a presença dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão e convidou para cantar o Hino do Município. A mensagem bíblica escolhida pelo Vereador Valdevino Manske para a sessão se encontra em Salmos 25, Versículos 01 a 05 do qual fez a leitura. Seguidamente, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Arlindo Lagass que procedesse a leitura do Projeto de Lei nº 02/2016 – que autoriza a celebração de convênio de cooperação financeira com a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, de autoria do Prefeito Municipal. Considerando que o Projeto de Lei já foi analisado pelos Senhores e Vereadores e Senhora Vereadora e as Comissões já exararam pareceres, o Presidente determinou que passassem para a Ordem do Dia e convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr, com o parecer favorável. O Presidente convocou o relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 02/2016, com parecer favorável. Em sequência o Presidente convocou o relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Luis Orlando de Oliveira para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 02/2016 que autoriza a celebração de convênio de cooperação financeira com a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, de autoria do Prefeito Municipal, com o parecer favorável. Na discussão o Vereador Arlindo Lagass se



## *Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá*

manifestou e após cumprimentos saudou em especial a diretoria do Hospital Concórdia e a secretária municipal de saúde Rosilene Stuhr de Souza presentes na sessão. Ponderou que estava sendo discutida a autorização de celebração de convênio de cooperação financeira com a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia no valor total de dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais que serão repassados em onze parcelas, dizendo que este é o único Município da região da Serrana que repassa esse montante, citando o Município vizinho Santa Teresa repassa um valor bem menor e o hospital naquele Município é de alta complexidade e do mesmo modo em Santa Leopoldina e é sabedor que com a crise enfrentada os recursos para a área da saúde estão escassos e é preciso cada um fazer a sua parte, não somente aprovar o convênio, mas se dedicar a saúde básica, a questão das alimentações, dos agrotóxicos, automedicação para que tenhamos menos doentes e menos gastos. Ponderou ainda que até a data de 03 de fevereiro a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia não havia apresentado a sua prestação de contas e todos sabem que a lei é clara, pois é preciso ser enviado a prestação de contas para a prefeitura municipal. Ressaltou a importância da contribuição de todos através da conta de energia, usando o exemplo do Hospital Evangélico que tem dado certo, desafiando a diretoria do Hospital Concórdia a abraçar essa causa que trará bons resultados e o Poder público pode se desafogar. De igual modo o Vereador Roberval Stuhr se manifestou e após cumprimentos ressaltou a importância da união entre os Poderes Executivo, Legislativo e a população para manter a Fundação Beneficente Hospitalar Beneficente Concórdia, agradecendo indistintamente a todos que sempre se dedicaram para que a celebração de convênio de cooperação financeira com a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia fosse possível e que o mais breve possível o Hospital receba o recurso para poder cumprir com seus compromissos. Ponderou que se sentia orgulhoso pelos funcionários do Poder Executivo e Legislativo, funcionários e voluntários do Hospital Concórdia e que essa união dure todo esse ano. Ainda na discussão o Vereador Valdevino Manske se manifestou e ponderou que pela quantidade de arrecadação deste Município, o valor repassado é muito pouco se compararmos a outros Municípios, fazendo a comparação com o Município de Itarana que é um Município que possui um valor de arrecadação bem inferior ao de Santa Maria de Jetibá, haja vista que o Hospital Concórdia tem um trabalho maravilhoso e atende muitos pacientes e que os



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

próximos convênios possam ser com um valor maior para atender melhor a população. Agradeceu ao Poder Executivo por esse convênio e aos voluntários que trabalham na Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia. De igual modo o Vereador Adilson Espíndula se manifestou e após cumprimentos disse que foi convocado para a presente sessão nesta data ao meio dia, mas a Lei Orgânica é clara, mas os Vereadores estão aqui com um objetivo maior que a autorização da celebração de convênio de cooperação financeira com a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia. Ponderou que estava triste por ouvir algumas falas na discussão do Projeto, não sabendo se os Vereadores não foram felizes em suas falas, ou se não as compreendeu, pois não se devem comparar os Municípios vizinhos com nosso Município, cada um tem a sua realidade. Frisou ainda que esse recurso é muito pouco, deveria ser muito maior, por tudo que o Hospital representa para o Município e é uma obrigação e um dever a administração repassar o convênio conforme a Lei Orgânica no Artigo 149, dizendo ainda que a prevenção o Município faz através das Unidades de Saúde e dos agentes comunitários de saúde e outros. Agradeceu indistintamente a todos os funcionários da Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, submetido à votação, o Projeto de Lei nº 02/2016 foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus o Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: *Kelcio Boeris*

Vice-Presidente: *Waldervino Moura*

Secretário: *Julindo Bagan*

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
APROVADO

11 FEV. 2016

*Kelcio Boeris*  
Presidente da Câmara Municipal  
*Julindo Bagan*  
*Waldervino Moura*